

PORTARIA Nº 792/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe
sobre
a
outorga
de
grau,
em
nível
administrativo,
dos
estudantes,
na
condição
de
formandos,
que
constam
nos
processos
de
expedição
e
registro
de
diplomas,
concluintes
dos
cursos
de
graduação
da
Universidade
Federal
de
Jataí
(UFJ),
no
primeiro
semestre
letivo
de
2025.

O Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, tendo em vista o que consta no processo SEI nº **23854.003527/2025-15**, que aprova o calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí, para o ano letivo de

2025.

Resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2025.

Art. 2º Autorizar os procedimentos relativos à expedição e registro de diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau, de acordo com os prazos estabelecidos em lei.

Art. 3º Autorizar a disponibilização das Certidões de Colação de Grau e históricos acadêmicos, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/08/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466674** e o código CRC **2144051A**.

Referência: Processo nº
23854.006563/2025-22

SEI nº 0466674